



RIO DO PEIXE

Jornal Oficial do Município de São João do Rio do Peixe – PB

Criado pela Lei nº 432 de 23 de Maio de 1975.

Fundador: Jacob Guilherme Frantz.

Administração: **José Airton Pires de Sousa**

Administração Presente.

RIO DO PEIXE Ano: XXXVII - edição extra - São João do Rio do Peixe - PB, 11 de Novembro de 2013.

EDITADO POR:

Secretaria de Administração
Fº. Eric Freitas de Sá Dutra
(ericdutra5@gmail.com)



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Secretários Municipais

Chefe de Gabinete do Prefeito:

Secretário de Administração:
RONDINELLI DA NOBREGA GONÇALVES

Secretária de Finanças e Planejamento:
JARDEL DANTAS BATISTA

Secretário de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente:
CARLOS SENA DE ANDRADE

Secretária de Educação:
JAMILLA CRISTIAN ABREU FERNANDES

Secretária de Saúde:
MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO

Secretário de Agricultura:
FRANCISCO FERNANDES DANTAS JÚNIOR

Secretaria de Ação Social:
MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA

Secretaria de Esporte e Turismo:
MAZIELDO ABREU DO NASCIMENTO

Secretaria de Cultura:
MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA.

Secretaria de Transportes:
EMANUEL OLIVEIRA PIRES

JORNAL RIO DO PEIXE

Rua José Nogueira Pinheiro, s/n – Centro.

São João do Rio do Peixe – PB
CEP:58.910-000– Fone/fax: (83) 3535-2299
E.mail: diarioriadopeixe@gmail.com

PORTARIA 356/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 1.190/2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB.

RESOLVE:

Nomear **JUSSARA GONÇALVES QUIRINO**, no Cargo Comissionado de **COORDENADORA DO CREAS**, lotada na Secretaria de Assistência Social, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se e publique

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 de Outubro de 2013.


JOSE AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 357/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 737 GP/1995,

Rua José Nogueira Pinheiro, s/n, centro
São João do Rio do Peixe-PB

Art. 18 que institui o regime Jurídico Único, de 09 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de **MOTORISTA**, do Sr. **JOÃO LOPES DE SALES** em decorrência de sua aposentadoria concedida em 01/08/2013 na forma da Lei, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se e publique

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 DE OUTUBRO DE 2013.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 358/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – ESTADO DA PARAÍBA**, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 737 GP/1995, Art. 18 que institui o regime Jurídico Único, de 09 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de **PROFESSORA MAG**, da Sr^a. **MARINA PLÁCIDA DE ABREU** em decorrência de sua aposentadoria concedida em 01/08/2013 na forma da Lei, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se e publique

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 DE OUTUBRO DE 2013.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 359/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – ESTADO DA PARAÍBA**, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 737 GP/1995, Art. 18 que institui o regime Jurídico Único, de 09 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de **PROFESSORA MAG**, da Sr^a. **MARIA LOURENÇO DA CONCEIÇÃO** em decorrência de sua aposentadoria concedida em 27/08/2013 na forma da Lei, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se e publique

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 DE OUTUBRO DE 2013.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº: 360/2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – ESTADO DA PARAÍBA**, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 737 GP/1995, Art. 18 que institui o regime Jurídico Único, de 09 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Sr^a. **FRANCISCA BEZERRA DE SOUSA** em decorrência de sua aposentadoria concedida em 24/09/2013 na forma da Lei, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se e publique

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 DE OUTUBRO DE 2013.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2013

DISPÕE SOBRE NOVA COMISSÃO ENCARREGADA DE ORGANIZAR, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONCURSO PÚBLICO LANÇADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2012 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município, que autoriza o Poder Executivo a adotar medidas administrativas necessárias à realização de Concurso Público, e nas demais legislações aplicáveis à espécie, e,

Considerando que o Mandado de Segurança nº 001424-13.2012.815.0051 (5.2012.001.424-5) impetrado pelo Conselho Regional de Educação Física foi julgado improcedente, conforme sentença publicada no Diário da Justiça Eletrônico do TJPB de 08/11/2013, pág. 55;

Considerando, a necessidade de substituição dos membros da Comissão de Concurso Público, indicados através da Portaria nº 107, de 16 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento do processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, instituída através da Portaria 107/2012.

Art. 2º. A nova Comissão será composta pelos servidores **José Orlando Pires Ribeiro de Medeiros, Rondinelli da Nóbrega Gonçalves e Carmelita Varelo Dantas**, para, sob a presidência do primeiro, promover o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Concurso Público para provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a vagar ou que forem criados no Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, bem como, para composição de cadastro de reserva, no prazo de validade do referido edital, devendo esta Comissão expedir os atos necessários ao bom andamento do certame.

Parágrafo único: A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às

fases do concurso, lavrando-se ata de suas reuniões e deliberações.

Art. 3º. Fica a presente comissão encarregada de tomar as providências necessárias para a reabertura de inscrições, propiciando oportunidade para novas inscrições, bem como, para a prática de atos administrativos para a realização do concurso público, obedecendo fielmente o ordenamento jurídico vigente e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 4º. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital 001/2012 cabendo à Comissão ora nomeada, decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 107, de 16 de outubro de 2012 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Paço Municipal de SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, 11 de novembro de 2013.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIA 362/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 1.190/2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB.

RESOLVE:

Exonerar ITALO OLIVEIRA ROLIM, do Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS, lotado na Secretaria de Agricultura, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se e publique

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 de Outubro de 2013.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Nomear **MARCOS LUIZ DOS SANTOS SOUSA** no Cargo Comissionado de **CHEFE DE SETOR DE RECURSOS HUMANOS** lotado na Secretaria de Saúde, servindo de título a presente portaria.

P O R T A R I A 363/2013.

Cumpra-se e publique

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 1.190/2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 de Novembro de 2013.

R E S O L V E:


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Exonerar **MARCOS LUIZ DOS SANTOS SOUSA** do Cargo Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA** lotado na Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação, servindo de título a presente portaria.

Cumpra-se e publique

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, PARAÍBA, 01 de Novembro de 2013.


JOSÉ AIRTON PIRES DE SOUSA
Prefeito Municipal

P O R T A R I A 364/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei Municipal 1.190/2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB.

R E S O L V E: